

HUGIO

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA

**BIONEXO DO BRASIL S.A.**, com sede à Av. Luis Carlos Berrini, 936 – 7º andar, conj.71, CEP: 04571-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **BIONEXO** e,

de outro lado:

**INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.963.977/0001-19, com sede na cidade de Goiânia, localizada na Rua 89, Qd F 29, Lote 58, S/N, Setor Sul, CEP 74093-140, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Presidente Sr. Eduardo Reche de Souza, RG nº 25.244.616-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 273.192.168-41, doravante denominado **HOSPITAL**.

Resolvem em comum acordo, aditar o Contrato de Disponibilização de Plataforma Tecnológica que ambas pactuaram 09 de maio de 2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª:** As partes estão cientes que, o valor da licença mensal de uso da Plataforma sofrerá o reajuste do IGP-M de 7,14%, sendo o equivalente ao montante de R\$ 627,38 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). Desta forma, o valor anteriormente pago de R\$8.790,09 (oito mil setecentos e noventa reais e nove centavos), com o referido reajuste, passará a ser de R\$ 9.417,47 (nove mil quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), com início em janeiro de 2017 e término em dezembro de 2017, sem prejuízo do próximo reajuste anual estabelecido no referido contrato.

**Cláusula 2ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivo, não modificadas por este instrumento.

E assim, por justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

São Paulo, 02 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**BIONEXO DO BRASIL S.A.**

  
\_\_\_\_\_  
**INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE.**

Testemunhas:

1)

Nome:

R.G:

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Maria Daniella Go. Moreira

R.G.: 43.558.177-6

CPF.: 434.591.688-70

2)

Nome:

R.G:

CPF:

  
\_\_\_\_\_  
Celly Fioravante de Mesquita

RG.: 49.652.006-4

CPF.: 353.548.128-79

